

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

RONDÔNIA

Julho, Agosto e Setembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Maricá, julho de 2024

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM RONDÔNIA

Julho, Agosto e Setembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Julho de 2024	- R\$ 74.193.939
Agosto de 2024	- R\$ 97.936.000
Setembro de 2024	- R\$ 88.230.631

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência **do FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Julho 2024	Estimativa cota Agosto 2024	Estimativa cota Setembro 2024
Alta Floresta D'Oeste	22.024.435	1.114.157	1.470.687	1.324.943
Alto Alegre dos Parecis	14.682.957	742.771	980.458	883.295
Alto Paraíso	18.353.696	928.464	1.225.572	1.104.119
Alvorada D'Oeste	14.682.957	742.771	980.458	883.295
Ariquemes	55.061.088	2.785.392	3.676.717	3.312.358
Buritis	25.695.175	1.299.850	1.715.801	1.545.767
Cabixi	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Cacaulândia	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Cacoal	51.390.349	2.599.699	3.431.603	3.091.534
Campo Novo de Rondônia	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Candeias do Jamari	22.024.435	1.114.157	1.470.687	1.324.943
Castanheiras	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Cerejeiras	18.353.696	928.464	1.225.572	1.104.119
Chupinguaia	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Colorado do Oeste	18.353.696	928.464	1.225.572	1.104.119
Corumbiara	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Costa Marques	14.682.957	742.771	980.458	883.295
Cujubim	18.353.696	928.464	1.225.572	1.104.119
Espigão D'Oeste	25.695.175	1.299.850	1.715.801	1.545.767
Governador Jorge Teixeira	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Guajará-Mirim	33.036.653	1.671.235	2.206.030	1.987.415
Itapuã do Oeste	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Jaru	36.707.392	1.856.928	2.451.145	2.208.239
Ji-Paraná	62.402.566	3.156.777	4.166.946	3.754.006
Machadinho D'Oeste	29.365.914	1.485.542	1.960.916	1.766.591
Ministro Andreazza	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Mirante da Serra	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Monte Negro	14.682.957	742.771	980.458	883.295
Nova Brasilândia D'Oeste	18.353.696	928.464	1.225.572	1.104.119
Nova Mamoré	25.695.175	1.299.850	1.715.801	1.545.767
Nova União	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Novo Horizonte do Oeste	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Ouro Preto do Oeste	29.365.914	1.485.542	1.960.916	1.766.591

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Julho 2024	Estimativa cota Agosto 2024	Estimativa cota Setembro 2024
Parecis	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Pimenta Bueno	29.365.914	1.485.542	1.960.916	1.766.591
Pimenteiras do Oeste	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Porto Velho	438.844.479	22.199.958	29.303.945	26.399.950
Presidente Médici	22.024.435	1.114.157	1.470.687	1.324.943
Primavera de Rondônia	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Rio Crespo	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Rolim de Moura	40.378.131	2.042.621	2.696.259	2.429.062
Santa Luzia D'Oeste	11.012.218	557.078	735.343	662.472
São Felipe D'Oeste	11.012.218	557.078	735.343	662.472
São Francisco do Guaporé	18.353.696	928.464	1.225.572	1.104.119
São Miguel do Guaporé	22.024.435	1.114.157	1.470.687	1.324.943
Seringueiras	14.682.957	742.771	980.458	883.295
Teixeirópolis	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Theobroma	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Urupá	14.682.957	742.771	980.458	883.295
Vale do Anari	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Vale do Paraíso	11.012.218	557.078	735.343	662.472
Vilhena	55.061.088	2.785.392	3.676.717	3.312.358

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker